



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 11/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata da alteração
ASSUNTO: do projeto pedagógico do curso Técnico em Metalurgia do *campus* Caucaia.

I. RELATÓRIO

Considerando o Ofício nº 5/2019/DE-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE, bem como os documentos constantes no processo 23486.000534/2019-44;

Considerando a manifestação expressa no Ofício nº 8/2019/DE-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE, que trata da solicitação da alteração do PPC do curso Técnico Concomitante em Metalurgia, fundamentado nos documentos orientativos "Plano Permanência e Êxito do IFCE" e nas "Diretrizes Indutoras para a Oferta de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPCT";

Considerando o Parecer Pedagógico expedido pela CTP do *campus* demandante, que trata da apresentação dos resultados da análise, referente à proposta de atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Concomitante em Metalurgia;

Considerando o Ofício nº 80/2019/DEBT/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE, o qual se manifesta favorável à alteração do projeto pedagógico do supramencionado curso;

Considerando os documentos apresentados a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na 1ª reunião extraordinária;

Este Conselho, por unanimidade, manifestou-se FAVORÁVEL à solicitação de alteração do projeto pedagógico do curso Técnico em Metalurgia do *campus* Caucaia.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 07/08/2019, às 15:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0877845** e o código CRC **D48C988F**.

Referência: Processo nº 23486.000534/2019-44

SEI nº 0877845